



TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO
SERVIÇO SOCIAL NO AMBULATÓRIOS DE
PSIQUIATRIA ADULTO



03/03/2020 à 26/02/2021

MODALIDADE DO TREINAMENTO: TREINAMENTO P/ PROF. DE SAÚDE

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em Serviço Social. (Pode ser CRES provisório).

CARGA HORARIA TOTAL: 352

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 8 horas semanais. Opções de horários: Ambulatório do GETA, Grupo de Estudos sobre Transtornos Alimentares, segundas-feiras das 08:00 às 12:00 horas. Ambulatório ASPA, Ambulatório de Substâncias Psico Ativas, quartas-feiras das 08:00 às 12:00 horas. Ambulatório de Psiquiatria Transgênero, sextas-feiras das 13:00 às 17:00 horas.

VAGAS: 6 (seis)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 01/10/2019 a 31/01/2020 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h30) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206. OBS: **Expediente suspenso no período de 20/12/2019 a 02/01/2020.**
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá
- ENTREVISTA: 11/02/2020, das 09h00 às 13h00 – (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 15/02/2020 (somente na Web)
- MATRICULA DOS APROVADOS: Os aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no período de a Secretaria da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários - FCM, localizado a Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Prédio FCM 1 - 2º Piso. Fone: (19) 3521-8848). OBS: **Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem inscrição.**
- INICIO DO TREINAMENTO: 03/03/2020

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- | |
|---|
| - Ficha de Inscrição (<u>Somente Digitada</u>) |
| - Cópia do RG |
| - Cópia do CPF |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo (<u>pode ser provisório</u>) |
| - Cópia do Diploma de Graduação |
| - Cópia do Histórico Escolar |
| - Cópia do Curriculum Vitae |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada (<u>ver instruções no final</u>) |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo; Ma. Mirian Franzoloso Santos Martins

OBJETIVOS GERAIS: 1) Qualificar profissionais de serviço social para intervir, facilitar e desenvolver estratégias voltadas aos pacientes e às famílias de portadores de Transtorno Mental em um Hospital Universitário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Identificar situações e atuar na orientação e encaminhamentos para assegurar os direitos dos usuários com Transtornos Mentais previstos na legislação, tais como no SUS (Sistema Único de Saúde) , SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Previdência Social. 2) Caracterizar as demandas, postas para o assistente social pela equipe de saúde, analisando e contextualizando-as com a finalidade de articular trabalho conjunto com a equipe e rede intersetorial de cuidados. 3) Contribuir na emancipação, autonomia e na consolidação da cidadania dos usuários portadores de TM através de prática profissional comprometida com a ética e com a humanização. 4) Suporte a familiares e colaterais dos pacientes com TM objetivando o cuidado no cotidiano, procurando aliviar o impacto produzido pela emergência da doença mental sobre as relações familiares, tanto internas como no seu grupo social.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Discussão de casos clínicos com a equipe. 2) Entrevista do usuário e sua família contextualizando a demanda clínica e a realidade do paciente. 3) Investigação de possibilidades de intervenção e ajuda. 4) Contatos/encaminhamentos para a rede intersetorial de proteção na área da saúde, educação e assistência. 5) Relatório do atendimento social arquivado no prontuário.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Instrumental técnico operativo do serviço social. 2) Sala de atendimento social no ambulatório de psiquiatria. 3) Salas de aula e supervisão.

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Políticas públicas de Saúde: SUS e das políticas públicas de saúde, abrangendo os conteúdos teóricos acerca do histórico da reforma sanitária e do SUS, as políticas públicas de saúde atuais, mecanismos de referência e contra-referência, planejamento, orçamento, regionalização, interdisciplinaridade, intersetorialidade, e vigilância em saúde; 2) Serviço Social e Saúde Mental: Fundamentos sobre psicopatologia dos pacientes com Transtornos Mentais. O assistente social frente a questão da saúde mental. Equipamentos públicos para tratamento de TM. Reabilitação psicossocial. 3) Trabalho em equipe/multidisciplinaridade/rede intersetorial/conceito de território. 4) Instrumentalidade do Serviço Social: Análise do instrumental técnico operativo do serviço social em concordância com o projeto ético-político profissional na prática cotidiana no campo da Atenção Primária a Saúde e na perspectiva de direitos do cidadão. SUAS. 5) Supervisão e orientação de TCC.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1. Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2019.
2. MARTINELLI, M.L. O exercício profissional do Assistente Social na área da saúde: algumas reflexões éticas. Revista Serviço Social & Saúde, Campinas; UNICAMP, 2007, Ano VI, n. 6, p. 21?33
3. PNAS - Política Nacional de Assistência Social. Disponível em:
4. <http://www.mds.gov.br> 13. BRASIL.
5. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069, de 13 de julho de1990. Disponível em:
6. <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm> 15.
7. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Disponível em: <http://www.cressdf.org.br> 17. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
8. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao

9. POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO. Cartilha Humaniza SUS – Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Disponível em:
<http://www.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus>
10. MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABC do SUS. Disponível em:
11. http://www.pbh.gov.br/smsa/bibliografia/abc_do_sus_doutrinas_e_principios.pdf

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis. - A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180. <p>Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema</p>
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> - A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares. - Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar. - Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia esta indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês. - A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contra-indicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com comprovação sorológica. - A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças. - A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contra-indicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> - Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos. - Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> - A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS. - Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos. - Os susceptíveis deverão completar o esquema.
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> - Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.

OBSERVAÇÃO: *Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitada acima, serão eliminados automaticamente.*